

## **EDITAL UNIFEBE nº 40/10**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado o “**Processo Seletivo de Estagiário para o Laboratório do Curso de Ciências Contábeis**”, de acordo com a Lei nº. 11.788/08, de 25/09/08, e nos termos deste Edital:

**01. DO NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma) vaga.

**02. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS:** organizar os laboratórios durante o semestre letivo; providenciar a instalação e funcionamento dos softwares necessários para o pleno desenvolvimento das disciplinas mencionadas de Laboratório I e II do Curso de Ciências Contábeis; preparar e imprimir os documentos utilizados pelos alunos no desempenho das atividades acadêmicas relacionadas às disciplinas mencionadas; participar das reuniões com a Coordenação de curso, quando solicitado; elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas e de material utilizado; auxiliar a Coordenação do Curso e a Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC na confecção de relatórios, planilhas de controle e demais atividades relacionadas à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

**03. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO:** De segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

**03.1.** No caso de o aluno desenvolver estágio em mais de uma unidade concedente, a carga horária total dos estágios não poderá ultrapassar a 30 (trinta) horas semanais.

**04. DO PERÍODO DE ESTÁGIO:** de 21/02/2011 a 20/02/2013.

**05. DA ESCOLARIDADE:** O candidato deverá estar regularmente matriculado no Ensino Médio ou no Curso de Ciências Contábeis.

**06. DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser realizadas, especificando-se a vaga pretendida, de 22 de dezembro de 2010 a 28 de janeiro de 2011, pelo correio (via SEDEX) – para o seguinte endereço: Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Caixa Postal 1501 – ou pessoalmente - no Setor de Recursos Humanos (Bloco A), no horário das 8h às 12h e das 13h às 22h.

**06.1.** No período compreendido entre 23/12/10 e 11/01/11, as inscrições somente poderão ser efetuadas pelo correio.

## Reitoria

**06.2.** No período compreendido entre 12/01/11 e 21/01/11, as inscrições poderão ser efetuadas pelo correio e pessoalmente no Setor de Recursos Humanos, no horário das 13 às 19 horas.

**07. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** No ato da inscrição deve ocorrer a entrega do currículo atualizado, acompanhado de fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no currículo, que são: todos os contratos de trabalho constantes na CTPS; comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

**08.** A documentação encaminhada por via postal deverá ser disponibilizada em envelope lacrado dirigida ao Setor de Recursos Humanos com os seguintes dizeres “**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO**”, via SEDEX, com Aviso de Recebimento, e com data de postagem comprovada, impreterivelmente, até o dia 28 de janeiro de 2011 (segunda-feira).

**09. DA SELEÇÃO – 1ª ETAPA:** Os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no *curriculum vitae* encaminhado no momento da inscrição.

**10. DO RESULTADO – 1ª ETAPA:** Como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologados até 10 (dez) currículos em relação publicada pela Pró-Reitoria de Administração no Mural do Setor de Recursos Humanos e divulgada na *home page* da Instituição, [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até as 18 horas do dia 01 de fevereiro de 2011 (terça-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª etapa.

**11. DA SELEÇÃO – 2ª ETAPA:** A 2ª etapa de seleção contará com entrevista específica.

**12. DO RESULTADO FINAL:** Após a realização da 2ª etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria, publicado pela Pró-Reitoria de Administração no Mural do Setor de Recursos Humanos e divulgado na *home page* da Instituição, [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até as 18 horas do dia 17 de fevereiro de 2011 (quinta-feira).

**12.1.** O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

**12.2.** O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 18 de fevereiro de 2011 (sexta-feira) para manifestar-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.

**12.3.** O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item **12.2** implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o(s) próximo(s) candidato(s), respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

## Reitoria

**13. DA BOLSA DE ESTÁGIO:** Os estagiários receberão mensalmente o valor de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais), correspondente a bolsa de estágio.

**14. DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

**15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.

**15.1.** As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.

**16.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 22 de dezembro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora